



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 03

de 23 de janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.283.476,25 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$2.283.476,25 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação com transferência de dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 43, §1º, I, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de FR 02 CA 100.0166 e 100.0223, até o limite dos repasses a serem efetuados e da renda de aplicação financeira, e de FR 01 CA 110.0000, até o limite necessário para atender a obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, o Projeto 1.116 – Obras Substituição Redes Hidráulicas Água com remanejamento de ligações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

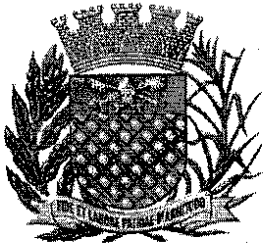
# SAAESP-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

## ANEXO

### CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO , SUPERAVIT E EXCESSO

Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64      SUPERVIT  
 Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64      EXCESSO  
 Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64      ANULAÇÃO (TRANSFERÊNCIA)

<b>DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS</b>		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.1.082 -IMPLANT ETE PINHEIRINHO E SAMAMBAIA		
44.90.51-Obras e Instalações-FR2-CA.100.0166-FEHIDRO -IMPLANTAÇÃO COLETOR TRONCO CONTR.178/16		
	<b>EXCESSO</b>	135.826,06
	<b>ANULAÇÃO</b>	134.466,00
	<b>soma</b>	270.292,06
44.90.51-Obras e Instalações-FR4-CA.110.0000-Geral		
	<b>SUPERVIT</b>	21.659,87
17.512.0037.1.116 -OBRAS SUBST.REDES HIDR.ÁGUA COM REMA- NEJA/O LIGAÇÕES		
44.90.51-Obras e Instalações-FR2-CA.100.0223-FEHIDRO -CONTR.332-219 SUBST REDES HIDR C/REMANEJA/O LIGAÇÕES		
	<b>EXCESSO</b>	1.754.949,32
44.90.51-Obras e Instalações-FR4-CA.110.0000-Geral		
	<b>SUPERVIT</b>	236.575,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.283.476,25</b>
<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA</b>		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.1.082 -IMPLANT ETE PINHEIRINHO E SAMAMBAIA		
(714)33.90.39-Outros Serv.Terc. P.Jurídica-FR2-CA.100.0166-FEHIDRO -IMPLANTAÇÃO COLETOR TRONCO CONTR.178/16		
		134.466,00
	<b>EXCESSO</b>	1.890.775,38
	<b>SUPERAVIT</b>	258.234,87
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.283.476,25</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$2.283.476,25 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei n.º 03 que trata de despesas com a obras de Melhoria de abastecimento Esgoto – Implantação Coletor Tronco ETE Pinheirinho Samambaia Obras Substituição Redes Hidráulicas Agua com remanejamento de Ligações no valor total R\$ 2.283.476,23:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 - Fonte Recurso 04	556.507,70 (A)
(+) Receita estimada para 2020 FR 04	10.121.284,00 (B)
(+) Receita estimada para 2020 FR 02	6.181.708,38 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	16.859.500,08 (D)
Custo da nova despesa em 2020	0,00
Despesa realizada em 2019 R\$ 0,00	
Despesa autorizada para 2020 - R\$ 2.283.476,23	
	2.283.476,23 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	13,55% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	13,55% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada  
Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP , 28 de janeiro de 2020.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 03 despesas com a obras de Melhoria de abastecimento Melhoria de abastecimento Esgoto – Implantação Coletor Tronco ETE Pinheirinho Samambaia Obras Substituição Redes Hidráulicas Agua com remanejamento de Ligações no valor total R\$ 2.283.476,23:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2020 (Previsão) F.R 04	0,00(A)
(+) Receita estimada para 2021 (PPA) F.R 04	10.259.473,00 (B)
(+) Receita estimada para 2021 FR 02	6.415.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	16.674.473,00 (D)
Custo da nova despesa em 2021	
Despesa a realizar em 2021 R\$ 5.180.830,00	
Despesa autorizada para 2022- R\$ 0,00	
	450.000,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	31,07% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	31,07% (D/C)

Observação: Foi previsto uma inflação de 4% para 2021

São Pedro/ SP, 28 de janeiro de 2020.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei nº 03 que trata despesas com a obras de Melhoria de abastecimento Melhoria de abastecimento Esgoto – Implantação Coletor Tronco ETE Pinheirinho Samambaia e Obras Substituição Redes Hidráulicas Agua com remanejamento de Ligações no valor total R\$ 2.283.476,23:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2021 (Previsão)	0,00(A)
(+) Receita estimada para 2022 (Previsão)	10.669.851,92 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2022	10.669.851,92 (C)
Custo da nova despesa em 2022	
Despesa a realizar em 2022 -R\$	0,00
Despesa autorizada para 2023 -R\$	0,00
	0,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,00% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,00% (D/C)

Observação: Foi previsto uma inflação de 4% para 2022

São Pedro/ SP , 28 de janeiro de 2020.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n ° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que despesas com a obras de Melhoria de Melhoria de abastecimento Esgoto – Implantação Coletor Tronco ETE Pinheirinho Samambaia e Obras Substituição Redes Hidráulicas Agua com remanejamento de Ligações no valor total R\$ 2.283.476,23, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 28 de janeiro de 2020.



**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 017

São Pedro, 23 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 03 anexo, que conforme ementa, *dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.283.476,25 (Dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais, vinte e cinco centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da própria natureza de utilidade pública da dotação suplementada – infraestrutura – água e esgoto.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

**Cassio Hellmeister Capellari**

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo

00050/2020

Câmara Municipal de

Projeto de Lei Nº 3/2020

Data: 31/01/2020 Hora: 11:21

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria

Municipalidade de São Pedro,

R\$2.283.476,25 Dois milhões,